



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 20/2022

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria de Finação e Recursos Humanos, a ampliação da tabela de vencimentos dos servidores do município de Mariápolis, acrescentando os graus "H" e "I".

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que acrescente no artigo 12 da Lei 1033 de 02/09/2002, as letras "H" e "I" na graduação da tabela da remuneração dos servidores do Município de Mariápolis, alterando assim seu anexo III.

Referido acréscimo se faz necessário para promoção e elevação dos salários dos servidores que ultrapassam os 30 anos de trabalho.

Até então, a tabela existente era suficiente. No entanto, com a recente mudança das regras da previdência, muitos servidores terão de trabalhar e contribuir com a Previdência Social por mais tempo.

Assim, de contrapartida, nada mais justo que a cada 5 anos sejam elevados na categoria até conseguirem seus direitos previdenciários.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que o benefício atingira aos servidores que tanto se dedicam ao trabalho público, de forma a premiar de forma justa a dedicação pelo tempo de serviço e merecimento.

Convido a todos os colegas vereadores a subscreverem a presente indicação.

Mariápolis, 15 de março de 2022.

Pedro Firmino Filho
Vereador

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR' and 'Juliano']